



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO



DRD

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**RELATÓRIO
DE
ATIVIDADES
2012**

INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde à apresentação de um Relatório de Atividades, organizado na lógica e formato preconizado em sequência da aplicação do novo sistema de avaliação do desempenho (SIADAPRA), estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de Agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 17/2009/A e 33/2010/A de 14 de Outubro e 18 de novembro, respetivamente, e utiliza como suporte da sua organização os modelos disponibilizados pela VPGR/DROAP, pelo que se espera que a sua formulação possibilite uma visão integradora de toda a Direção Regional (e não apenas dos seus Serviços Centrais) numa clara demonstração da lógica e coerência de todas as suas intervenções.

Temos a consciência de que o documento poderá, certamente, ser alvo de críticas e beneficiações, mas foi fruto da participação, empenho e colaboração de todos os Serviços de Desporto, pelo que nos revemos no mesmo.

A sua apresentação segue assim uma lógica de organização e responsabilização descentralizadas e terá um capítulo específico para cada Serviço de Desporto de ilha, bem como para os próprios Serviços Centrais.

Para além de uma caracterização generalista que nos permite uma imagem rápida da DRD na sua totalidade, espera-se que através dele seja também possível perceber a realidade do funcionamento quer dos Serviços Centrais quer dos diferentes os Serviços de Desporto.

O Relatório de Atividades de 2012 explana-se de uma forma clara e orientada por objectivos e resultados alcançados durante o ano, com metas e indicadores de medida claros e perceptíveis, para todos os colaboradores. Está organizado a partir do QUAR e subordinado aos objectivos estratégicos e operacionais definidos, que se orientam para a concretização do Programa do Governo neste final de legislatura e que tem vindo a orientar a política de desenvolvimento desportivo regional.

O Programa do X Governo que orienta as grandes opções de política de desenvolvimento desportivo para a legislatura expressou-se através de 7 objectivos a saber:

Objectivo 1: Aumentar a prática desportiva e do desporto federado

Objectivo 2: Aumentar a oferta e melhorar a qualidade das instalações de prática desportiva.



Objectivo 3: Aumentar o número de agentes desportivos não praticantes e melhorar a qualidade da sua intervenção.

Objectivo 4: Reforçar a posição do desporto açoriano no contexto nacional e internacional.

Objectivo 5: Promover a melhoria da organização e gestão do movimento associativo

Objectivo 6: Promover o aumento dos índices globais de prática de actividades físicas e desportivas não codificadas da população em geral

Objectivo 7: Promover e aumentar a prática do desporto escolar

MISSÃO, VISÃO E VALORES

A DRD tem por **Missão**:

“Conceber, coordenar e apoiar as atividades no âmbito do sistema desportivo, incluindo o desporto escolar.”

A **Visão** construída e partilhada por todos os que integram a Direcção Regional expressa-se pela seguinte ideia:

“Ser uma referência nacional em termos da organização, da relação de proximidade e colaboração com as entidades do movimento associativo desportivo e da criteriosa e transparência de procedimentos de concessão dos apoios, no contexto das administrações públicas da área do desporto.”

Os nossos **Valores** expressam-se na seguinte forma:

PROXIMIDADE

TRANSPARÊNCIA

EQUIDADE



LEI ORGÂNICA

A Direcção Regional do Desporto é um serviço executivo da Secretaria Regional da Educação e Formação, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de Novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2012 de 24 de Janeiro, o qual contém a totalidade da orgânica dos serviços centrais e periféricos.

COMPETÊNCIAS

Nos termos expressos na sua orgânica, à DRD compete, nomeadamente:

- a) Assegurar a execução da política definida para o sistema desportivo, incluindo o desporto escolar;
- b) Promover a articulação da política desportiva com outros sectores da ação governativa;
- c) Fomentar e dinamizar a prática do desporto e das atividades físicas e desportivas;
- d) Prestar apoio às entidades e estruturas do associativismo desportivo;
- e) Dinamizar e apoiar o desporto escolar;
- f) Promover e apoiar a prática de atividades físicas e desportivas adaptadas;
- g) Assegurar a gestão do parque desportivo regional;
- h) Cooperar no planeamento, construção, beneficiação e equipamento das instalações desportivas da Região;
- i) Exercer as competências definidas por lei no âmbito do regime do licenciamento e da responsabilidade técnica pelas instalações desportivas abertas ao público e atividades aí desenvolvidas;
- j) Promover e apoiar a formação dos recursos humanos do desporto;
- k) Proceder à recolha, tratamento e divulgação de documentação, informações e dados estatísticos no âmbito da atividade física e do desporto;
- l) Promover a realização de estudos e projetos de investigação nas suas áreas de competência;



- m) Celebrar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo nos termos previstos na legislação própria e atribuir as correspondentes participações financeiras;
- n) Preparar as propostas de plano anual e de médio prazo, bem como a proposta de orçamento;
- o) Assegurar a execução do plano de investimentos e propor eventuais reajustamentos;
- p) Autorizar e atribuir as transferências dos montantes decorrentes dos contratos ARAAL, de outros contratos e acordos que venham a ser celebrados e praticar todos os atos subsequentes.

DIPLOMAS LEGAIS QUE DETERMINAM A ATIVIDADE DO SERVIÇO

Não sendo de desprezar todo enquadramento macro, existente na área do Desporto e nele considerando as suas duas grandes áreas de expressão – Desporto de Rendimento e Promoção da Actividade Física, na Região e fruto de uma aposta continuada na clarificação das suas linhas de orientação e desenvolvimento e na procura clara de medidas de política sustentadas em princípios de equidade e transparência, deve merecer especial relevo o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro - Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro.

CLIENTES

No contexto da intervenção global da DRD e ao nível do desporto codificado, assumem particular importância as estruturas do movimento associativo desportivo, nomeadamente os Clubes e as suas estruturas organizativas, as Associações de modalidade ou de Desportos.

Relativamente à promoção da atividade física e desportiva, para além das estruturas enumeradas anteriormente merecem relevo particular, as Escolas e as instituições particulares sem fins lucrativos que desenvolvem a sua actividade nesta área.

São ainda clientes da DRD as empresas prestadoras de serviços na área desportiva, e os cidadãos a título individual.

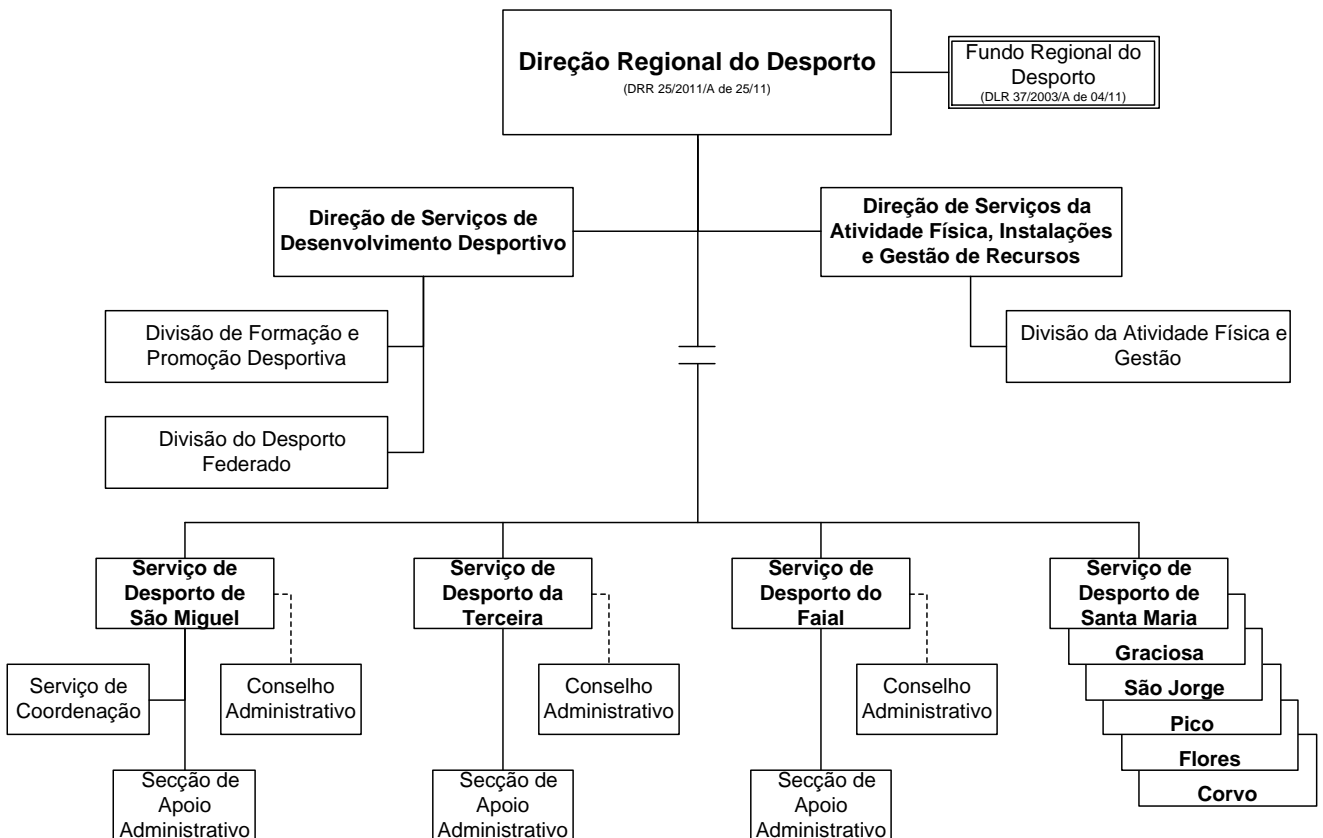


ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A DRD organiza-se através de uma estrutura nuclear central composta por duas Direcções de Serviços e três Divisões, sediada na Rua da Sé em Angra do Heroísmo e por Serviços executivos periféricos, os Serviços de Desporto, estruturas descentralizadas que se distribuem por cada Ilha. Destes, três possuem autonomia administrativa e os restantes são serviços simples.

Junto da DRD funciona ainda o Fundo Regional do Desporto, organismo que embora não possua quadro de pessoal próprio e dependendo de todo o apoio administrativo ao seu funcionamento por parte da DRD, é dotado de autonomia administrativa e financeira e rege-se pelo disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

É o seguinte o organigrama:



RECURSOS

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros alocados à área do desporto possuem três grandes origens.

As verbas disponibilizadas ao nível dos “orçamentos correntes” e pelas quais fundamentalmente se asseguram os funcionamentos dos diferentes serviços, merecendo especial relevo as instalações desportivas incluídas nos parques desportivos de ilha e que estão ao serviço quer da população em geral, da actividade desportiva e também da actividade lectiva da Educação Física das escolas que as utilizam.

As verbas asseguradas através do Plano Regional Anual e que contemplam logo desde a sua aprovação pela Assembleia Legislativa Regional a sua distribuição pelos grandes projectos e acções correspondentes.

Por último, as verbas correspondentes às receitas arrecadadas pelo Fundo Regional do Desporto cuja origem é esmagadoramente proveniente da percentagem expressa em legislação própria, que procede à distribuição dos lucros dos “Jogos Santa Casa”. Trata-se neste caso de verbas cuja previsibilidade é difícil em face da variabilidade da sua dependência da quantidade de apostas verificadas nos Jogos Sociais.

Foi a seguinte a distribuição da execução da despesa:

	PESSOAL	CORRENTES	CAPITAL	PLANO	FRD
SDSMA	52.309,27	5.346,47			
SDSM	925.690,74	276.752,00	3.271,00		
SDT	560.702,00	281.952,00	2.926,00		
SDG	44.611,62	6.960,86	299,00		
SDSJ	38.122,41	4.835,81	280,00		
SDP	80.301,28	13.809,07	934,00		
SDF	180.462,66	29.775,00	316,00		
SDFL	42.219,45	1.576,48			
SDC	a)	a)			
DRD SC	632.713,60	138.308,85	4.720,04	9.406.732,07	1.057.118,79
TOTAL	2.557.133,03	759.316,54	12.746,04	9.406.732,07	1.057.118,79

a) Nos termos da Orgânica despesas incluídas nos Serviços Centrais da DRD

13.793.046,47

Recursos Materiais

De uma forma muito resumida os recursos existentes distribuem-se por duas grandes áreas. As instalações destinadas ao funcionamento administrativo dos diferentes serviços e as instalações desportivas:

Espaços de trabalho administrativo:

	Espaços de trabalho	Salas Reunião	wc	Espaços de Arquivo	Total área coberta
	Nº	Nº	Nº	Nº	m2
SDSMA	1	1	2	1	118
SDSM	6	2	5	2	220
SDT	8	1	3	2	256
SDG	2	1	1	0	100
SDSJ	2	1	1	1	100
SDP	4	1	4	1	174
SDF	5	2	2	1	280
SDFL	1	0	0	0	30
SDC	0	0	0	0	0
DRD SC	20	2	5	3	376
TOTAL	49	11	23	11	1.654

Instalações desportivas:

	Piscinas	Tanques Aprendizagem	Pavilhões	Campos Futebol relva natural	Campos Futebol reduzidos relva natural	Campos Futebol relva sintetica	Campos Futebol reduzidos relva sintetica	Poli desportivos	Pistas atletismo 400m	Pistas atletismo reduzidas	Outras
SDSM	2	1	5	3	2	1	3	3	2	2	7
SDT	1	1	4	1	1	1	3	6	1	3	7
SDF	1	0	2	0	0	0	1	1	0	0	3
TOTAL	4	2	11	4	3	2	7	10	3	5	17

Estas instalações no seu conjunto possuem uma dimensão muito considerável e correspondem exemplarmente à necessidade de distribuição dos diferentes serviços por todas as ilhas numa clara perspectiva de aproximação de serviços à população.

No caso das instalações desportivas, elas correspondem a uma opção de existência enquanto instalações de referência, ou seja, com particular expressão ao nível das



condições para realização de competições de nível mais elevado e estão centradas nos Parques Desportivos das três ilhas de maior dimensão populacional.

A expressão das respetivas dimensões pode ser observada pelo seguinte quadro resumo:

	Consumo energia eléctrica anual	Consumo de água anual	Resíduos de relva produzidos	Área de relva desportiva natural	Área de relva desportiva sintética	Pontos de água	WC uso público
	Kwh	M3	Ton	m2	m2	Nº	Nº
SDSMA	1.910	a)	0	0	0	4	2
SDSM	592.659	14.503	116	29.119	12.150	1.241	148
SDT	648.280	20.828	18	10.312	14.100	838	42
SDG	b)	c)	0	0	0	2	1
SDSJ	1.837	49	0	0	0	2	1
SDP	3.982	d)	0	0	0	4	1
SDF	6.881	6.808	0	0	3.174	456	17
SDFL	e)	e)	0	0	0	e)	e)
SDC	f)	f)	0	0	0	f)	f)
DRD SC	44.160	231	0	0	0	11	5
TOTAL	1.299.709	42.419	134	39.431	29.424	2.558	217

a) não contabilizado - despesas assumidas pela aasm

b) não contabilizado - despesas assumidas pela adig

c) não contabilizado - contador e despesas a cargo do senhorio

d) não contabilizado - fornecimento assegurado pela CMMadalená

d) não contabilizado - fornecimento assegurado pela EBS Flores

e) conforme Organica apoio administrativo pela EBSCorvo

Recursos Humanos

Na sua globalidade a DRD integra 156 funcionários distribuídos pelos seus diferentes serviços tal como se observa pelos quadros seguintes, salvaguardando-se no entanto, que em função da orgânica em vigor, prestam serviços de apoio em permanência nas instalações dos serviços centrais da DRD 4 assistentes técnicos e 4 assistentes operacionais do quadro da DATA e ainda 2 técnicos de informática do quadro do NIT.

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL POR SERVIÇOS/CARGOS/CARREIRAS



Serviço/Cargo vs Carreira	Cargo de Direcção superior 1º grau	Cargo de Direcção intermédia de 1º grau	Cargo de direcção intermédia de 2º grau	Cargo de Direcção específica de 1º grau	Cargo de Direcção específica de 2º grau	Técnico superior	Técnico Informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Assistente operacional	Total
DRD S/Centrais	1	2	3	0	0	8	0	0	10	0	24
SD Sta Maria	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	3
SD S Miguel	0	1	0	1	0	5	0	0	10	52	69
SD Terceira	0	1	0	0		4	0	1	5	26	37
SD Graciosa	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
SD S Jorge	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
SD Pico	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1	4
SD Faial	0	1	0	0	0	0	0	0	5	6	12
SD Flores	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
SD Corvo a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	1	5	3	1	5	17	0	1	36	86	156

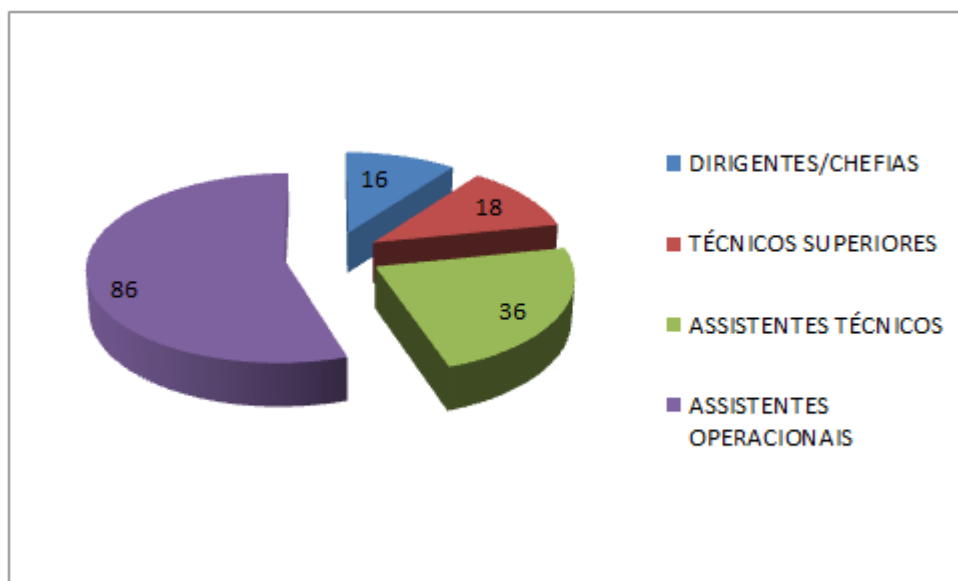
a) funções atribuídas ao Prof de Educ. Física da EBI Mouzinho da Silveira, nos termos da orgânica

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL POR SERVIÇOS/CARREIRAS/CARGOS E GÉNERO

	SDSMA			SDSM			SDT			SDG			SDSJ			SDP			SDF			SDSFL			SDC			DRD S CENTRAIS			TOTAL					
	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL			
DIRIGENTES/CHEFIAS	0	1	1	2	0	2	2	0	2	1	0	1	0	0	0	1	0	1	1	1	2	1	0	1	1	0	1	1	0	1	4	2	6	13	3	16
TÉCNICOS SUPERIORES	0	0	0	2	3	5	3	1	4	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	8	11	7	18
ASSISTENTES TÉCNICOS	0	1	1	2	8	10	4	1	5	0	1	1	0	1	1	0	2	2	3	2	5	0	1	1	0	0	0	0	1	1	9	10	19	26	36	62
ASSISTENTES OPERACIONAIS	1	0	1	18	34	52	20	6	26	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3	3	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	43	86
SOMA	1	2	3	24	45	69	29	8	37	1	1	2	1	1	2	2	2	4	7	5	12	1	1	2	1	0	1	10	14	24	77	79	156			

O Serviço com maior número de pessoal é o SD S. Miguel com 69 trabalhadores, seguido pelo SD Terceira com 37 e pelos Serviços Centrais com 24. No extremo oposto o SD Corvo apenas possui um elemento, em conformidade com as opções tomadas na Orgânica

A distribuição absoluta por carreira/cargos de direcção é a seguinte:



Quanto à dimensão dos recursos por carreira, salienta-se a baixa quantidade de técnicos superiores ao serviço (18), sem alteração por diminuição, relativamente ao ano anterior. A elevada quantidade de assistentes operacionais justifica-se pela quantidade de instalações desportivas abertas ao público que integram, ao momento, os Serviços de Desporto, bem como à especificidade de algumas delas.

No que respeita aos Serviços Centrais e atendendo às funções predominantemente desempenhadas, é fator muito importante o número de técnicos superiores disponíveis efectivamente para as suas funções (8), cenário ainda mais reduzido relativamente ao ano

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL POR SERVIÇO, VINCULO E GÉNERO

	SDSMA			SDSM			SDT			SDG			SDSJ			SDP			SDF			SDSFL			SDC			DRD'S CENTRAIS			TOTAL					
	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL			
COMISSÃO DE SERVIÇO	0	1	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	4	2	6	12	3	15
QUADRO	1	1	2	19	42	61	27	8	35	0	1	1	0	1	1	1	2	3	0	0	0	0	1	1	0	0	0	3	13	16	51	69	120			
REQUISITADOS	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	2
OUTRAS	0	0	0	4	3	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	5	11	0	0	0	0	0	0	1	0	1	11	8	19			
SOMA	1	2	3	24	45	69	29	8	37	1	1	2	1	1	2	2	2	4	7	5	12	1	1	2	1	0	1	9	15	24	76	80	156			

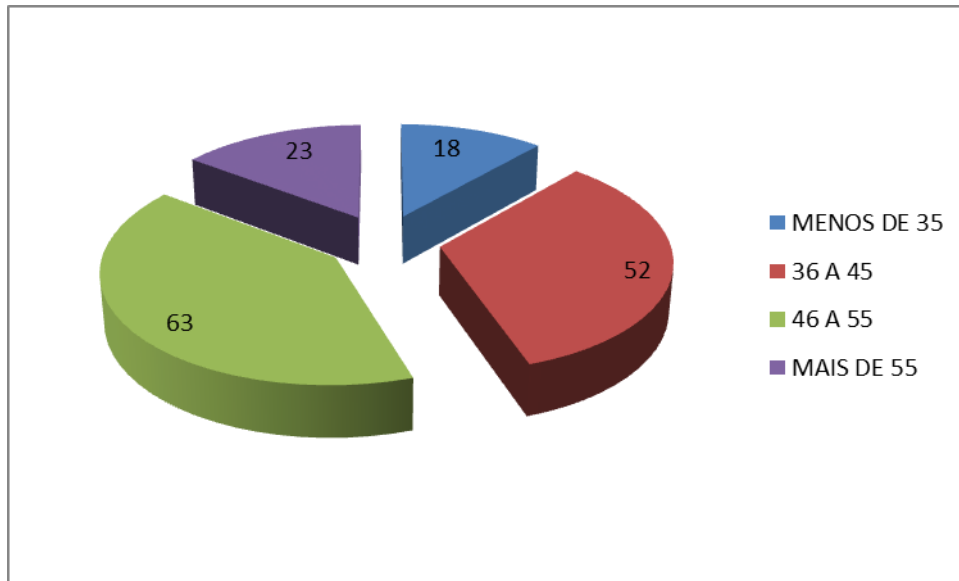
No que respeita à estabilidade da ligação de emprego, verifica-se que a esmagadora maioria dos colaboradores pertence ao quadro, factor de estabilidade a considerar.

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL POR EXTRATOS ETÁRIOS E GÉNERO

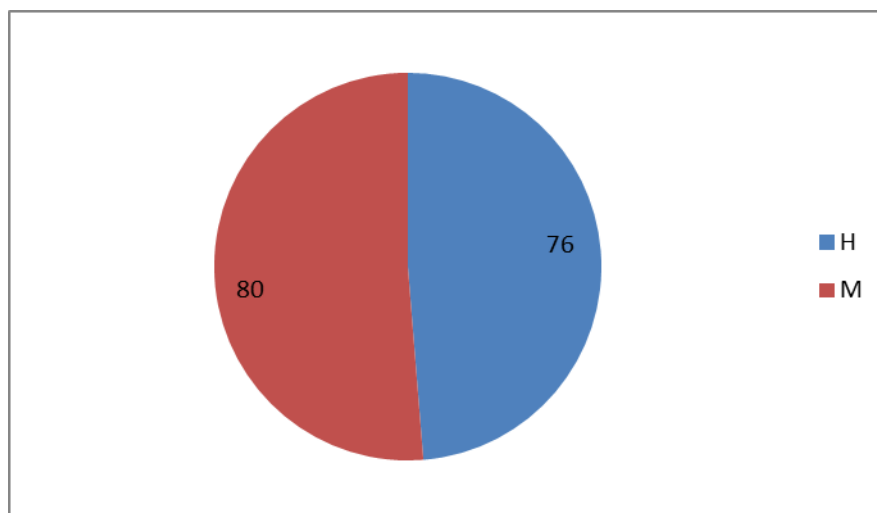


MENOS DE 35
36 A 45
46 A 55
MAIS DE 55

	SDSMA			SDSM			SDT			SDG			SDSJ			SDP			SDF			SDSFL			SDC			DRD S CENTRAIS			TOTAL					
	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL			
	0	1	1	5	3	8	1	1	2	0	0	0				0	0	0	0	0	0	3	0	3	1	0	1	1	0	1	0	2	2	11	7	18
	1	1	2	3	11	14	14	3	17	1	0	1	1	1	2	1	2	3	2	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	6	9	26	26	52
	0	0	0	10	24	34	10	3	13	0	1	1				0	0	0	1	0	1	2	2	4	0	1	1	0	0	0	4	5	9	27	36	63
	0	0	0	6	7	13	4	1	5	0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	3	1	4	13	10	23
SOMA	1	2	3	24	45	69	29	8	37	1	1	2	1	1	2	2	2	4	7	5	12	1	1	2	1	0	1	10	14	24	77	79	156			



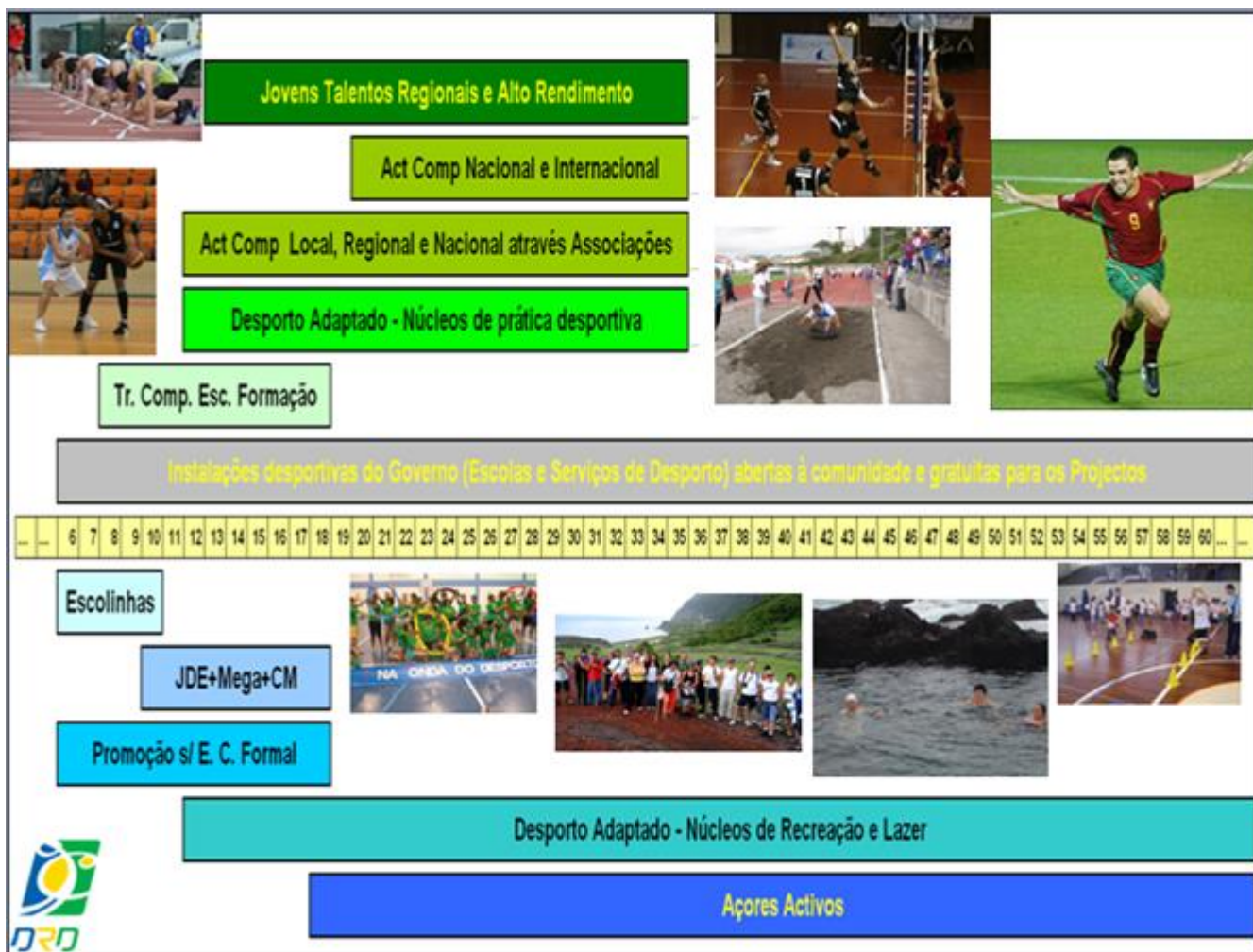
Relativamente à distribuição por intervalos de idade e como se observa no gráfico seguinte, o intervalo mais significativo situa-se entre os 46 a 55 anos, mas com o intervalo 36 a 45 anos muito próximo.





Por fim e numa análise relativamente ao género, verifica-se que a maioria dos colaboradores são mulheres embora a diferença não seja significativa.

QUADRO ILUSTRATIVO DOS PRINCIPAIS PROJETOS DE APOIO



A metade superior do quadro corresponde ao desporto federado e a metade inferior ao desporto para todos (Promoção da atividade física e desportiva).

Alguns interpenetram-se e permitem passagens entre si, perseguindo-se o princípio de atividade física ao longo da vida.



QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2012

Departamento: SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
 Organismo: DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Missão: Conceber, coordenar e apoiar as actividades no âmbito do sistema desportivo, incluindo o desporto escolar.

Visão: Ser uma referência nacional em termos da organização, da relação de proximidade e colaboração com as entidades do movimento associativo desportivo e da criteriosa e transparência de procedimentos de concessão dos apoios, no contexto das administrações públicas da área do desporto.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1: Promover o aumento da prática de atividades físicas e desportivas.

OE 2: Reforçar a posição do desporto açoriano no contexto nacional e internacional.

OE 3: Melhorar a capacidade de resposta da DRD e seus serviços dependentes, às solicitações recebidas no âmbito da sua Missão.

Objetivos operacionais	Realizado Ano 2011	Meta Ano 2012	Concretização			Desvios	
			Resultado	Classificação			
				Superou	Atingiu	Não atingiu	
EFICÁCIA			94%				
OB 1 (OE 1 e OE 2) Cumprir os compromissos financeiros decorrentes da celebração dos diferentes contratos-programa de desenvolvimento desportivo (CP) de acordo com o grau de cumprimento dos requisitos ou obrigações expressos nos mesmos	Ponderação de 40% Ind 1 Grau de execução financeira global dos CP (total valor executado/total valor previsto) X 100 Peso 100%	94,8%	95%	96%	X		↑ 1,12%
OB 2 (OE 1 e OE 3) Assegurar a realização das iniciativas planeadas, da responsabilidade direta da DRD ou seus serviços externos, dentro dos prazos previstos	Ponderação de 30% Ind 2 Grau de concretização das iniciativas previstas no prazo determinado (total iniciativas executadas no prazo/total iniciativas previstas) X 100 Peso 100%	89,6%	93%	97,6%	X		↑ 4,95%
OB 3 (OE1 e OE2) Melhorar a qualificação dos recursos humanos do desporto	Ponderação de 30% Ind 3 Nº de participações no Projeto de formação de dirigentes Peso 50% Ind 4 Nº de atletas qualificados como Jovem Talento Regional ou enquadrados no Alto Rendimento Peso 50%	284 53	100 53	68 42		X X	↓ -32,00% ↑ ↓ -20,75% ↑
EFICIÊNCIA			117%				
OB 4 (OE1 e OE3) Assegurar a operacionalidade das instalações desportivas sob a gestão da DRD	Ponderação de 50% Ind 5 Operacionalidade das instalações (100%-total de horas inoperativas / potencial máximo de utilização) Peso 100%	99,1%	99%	99,6%	X		↑ 0,61%
OB 5 (OE3) Reduzir o tempo médio de desenvolvimento dos processos contabilísticos para processamento de despesas	Ponderação de 50% Ind 6 Tempo (T) médio em dias necessário para completar o processo (P) contabilístico Peso 60% Ind 7 Percentagem de procedimentos incompletos ou errados na fase de preparação para o processo contabilístico (Total de procedimentos incompletos ou errados/total de procedimentos X 100) Peso 40%	4 4%	5 4%	3,5 2,4%	X X		↑ 30,00% ↓ ↑ 39,00% ↓
QUALIDADE			99%				
OB 6 (OE 3) Attingir um valor médio de satisfação de clientes de 4,5 numa escala de 1 a 5	Ponderação de 100% Ind 8 Valor médio calculado a partir de todos os inquéritos aplicados, numa escala de 1 a 5, sendo o valor 1 correspondente ao grau de satisfação mais baixo Peso 100%	4,3	4,5	4,4		X	↓ -1,33% ↑

Justificação para os desvios

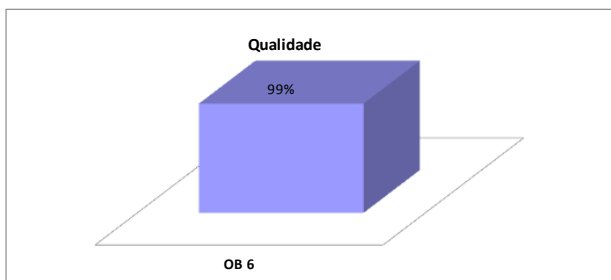
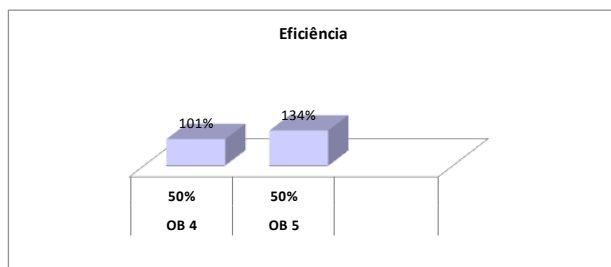
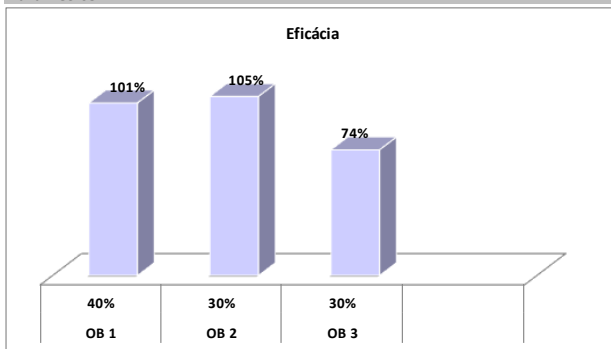
Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20x 1	20	20	0
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16 x 14	224	224	0
Técnicos Superiores	12 x 16	192	184	8
Coordenador Técnico	9 x 1	9	8	1
Assistente técnico	8 x 35	280	254	26
Encarregado geral operacional	7 x 0	0	0	0
Encarregado operacional	6 x 0	0	0	0
Assistente operacional	5 x 77	385	310	75
TOTAL		1110	1000	110

Orçamento (MC)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	3,75	3,33	-0,42
Plano	12,21	9,41	-2,80
Fundo Regional do Desporto	0,97	1,06	0,09
TOTAL	16,930	13,800	-3,13



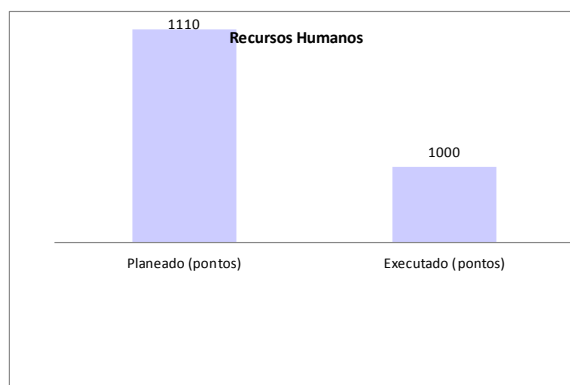
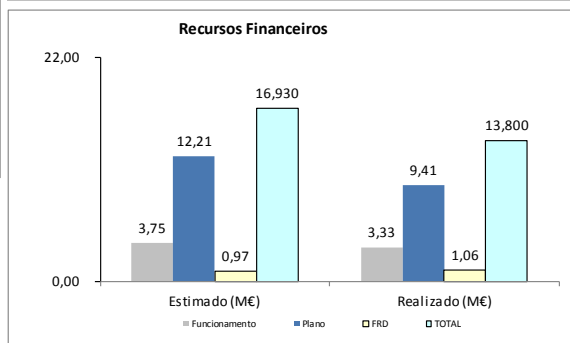
Parâmetros



Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação 40%	Ponderação 30%	Ponderação 30%
94,02%	117,10%	98,67%

Avaliação final do serviço		
102,34%		
Bom	Satisfatório	Insuficiente
	X	

Recursos Financeiros e Humanos



Listagem das Fontes de verificação

Objectivo 1	Indicador 1	RELATÓRIO FINANCEIRO
Objectivo 2	Indicador 2	RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Objectivo 3	Indicador 3	RELATÓRIO DE ATIVIDADES
	Indicador 4	RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Objectivo 4	Indicador 5	RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Objectivo 5	Indicador 6	SGC
	Indicador 7	SGC
Objectivo 6	Indicador 8	RELATÓRIO DE ATIVIDADES



PLANOS DE AÇÃO EXECUTADOS POR CADA SERVIÇO

SERVIÇOS CENTRAIS